

**Ata da 376ª Reunião Ordinária do
Conselho da FE, realizada em 21/06/2001.**

CONSELHEIROS PRESENTES:

Genuino Bordignon (Diretor); Rogério de Andrade Córdova (Vice-Diretor e Coord. De Graduação); Stella Maris Bortoni de F. Ricardo (Coord. de Pós-Graduação), Renato Hilário dos Reis (Coord. de Extensão), Sandra Magda Von T. de Souza Carmo (Chefe do MTC), Maria de Fátima G. de Sousa (Rep. Docente MTC); Hélène Leblanc (Chefe do PAD), Regina Vinhaes Gracindo (Rep. Docente PAD); Marlene da Silva Soares (Rep. Docente CEPE); Hélvia Leite Cruz (Rep. Docente CAC); Hernany Gomes de Castro (Representante Discente); Harryson Junior Lessa Gonçalves (Representante Discente).

AUSÊNCIA JUSTIFICADA:

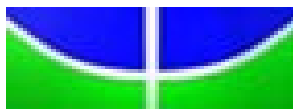
Cláudia Valéria de Assis Dansa (Chefe do TEF); Francisco Góis de Oliveira (Rep. Serv. Técnico-Administrativos), Valdir Rodrigues Paixão Junior (Rep. Serv. Técnico-Administrativos);

AUSÊNCIAS:

Erasto Fortes Mendonça (Rep. Docente CAD), Eda Castro Lucas Castro de Souza (Representante da CCD); Sumeire Aparecida Brandão (Rep. Docente TEF);

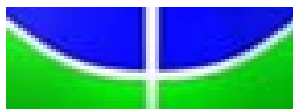
PAUTA DE ASSUNTOS:

- 01) Aprovar a Ata da Reunião Ordinária 375/2001;
- 02) Comunicações:
 - 2.1) O Presidente comunicou a menção elogiosa feita ao trabalho do Professor Antonio Villar, à frente da Revista Linhas Críticas, feita pelo Professor Gilberto Lacerda dos Santos;
 - 2.2) A Professora Stella Maris deu conhecimento à plenária sobre o Encontro do Centro-Oeste, realizado no período de 13 a 16/06. O referido evento contou com a participação de aproximadamente 500 estudantes; dois coordenadores – um da UnB e outro da Universidade Católica; maioria dos professores do programa de pós-graduação da FE; espaço para os grupos *Lattes* e aos professores Renato Hilário dos Reis, Regina Vinhaes Gracindo, Erasto Fortes Mendonça e Altair Macedo Lahud Loureiro, bem como outros docentes da Faculdade que oportunizaram a participação de professores externos a UNB. O evento foi de grande significância e relevância para a Faculdade e os trabalhos serão financiados pela FAPDF. Agradeceu e elogiou a participação das servidoras técnico-administrativas: Juliane Emilia Pelles Marques, Ana Cristina Danicki Aureliano Rosa e Ana Paula Cota Rolins, pela relevante contribuição prestada à consecução dos objetivos do encontro e aos servidores especialistas em informática Suleiman Gomes Kalil e Valdir Rodrigues Paixão Junior. A plenária aprovou uma moção de louvor ao grupo que organizou e elaborou o encontro;
 - 2.3) O Professor Walter Omar Kohan deu conhecimento sobre o Encontro Internacional de Filosofia e Educação/Fórum do Centro-Oeste sobre Ensino da Filosofia, realizado no período 14 a 16/06/01 e que contou com



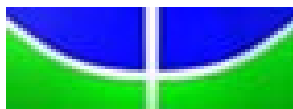
participação de quarenta e seis alunos da pedagogia na consultoria júnior de educação, representação de dezenove estados, nove países, presença de diversas autoridades e um quantitativo de aproximadamente mil pessoas no evento. Os textos produzidos com os respectivos resumos serão publicados nos anais, oportunamente. Foram realizadas também atividades culturais e com crianças; endereçada correspondência a UFGO solicitando abertura de concurso; proposta de constituição da Associação dos Profissionais de Filosofia que não existe no nível proposto; abertura do Curso de Especialização do Ensino de Filosofia (cento e quarenta inscritos para uma oferta de quarenta vagas). Disse, ainda, ter encontrado algumas dificuldades no que se refere a infraestrutura do Centro Comunitário (eletricidade, som, banheiros, limpeza, etc), todas elas superadas, mas com dispêndio extra e não previsto de recursos financeiros. A plenária aprovou moção de louvor ao grupo que laborou o encontro;

- 2.4) O Professor Rogério Córdova deu conhecimento dos temas tratados no encontro da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE e Fórum dos Diretores de Faculdades/Centros de Educação das Universidades Públicas Brasileiras – FORUMDIR, realizado no período de 5 a 8 de junho/2001, onde esteve representando a Direção da FE. Informou ter sido analisado o parecer do CNE sobre a formação dos professores para a educação básica, tendo sido duramente criticada a maneira considerada inapropriada como os relatores abordam o tema das competências dos profissionais da educação, tendo sido proposto um movimento de desobediência acadêmica por parte das Faculdades de Educação. Na oportunidade o Prof. Rogério informou ter destacado a importância da mobilização estudantil nesse processo, visando recuperar a autonomia universitária, à conscientização e mobilização dos alunos como forma de chamar a atenção para os temas relevantes da educação. A disposição sentida no encontro era no sentido de não endossar as propostas de avaliação do governo e de dizer não às Comissões Avaliadoras previstas na sistemática do Exame Nacional de Cursos. Para confirmação desses princípios será necessário fazer reunião com os docentes, com a finalidade de aprovar um posicionamento institucional. Por outro lado, ficou o entendimento sobre a importância de desencadear um processo autônomo de avaliação dentro das Faculdades de Educação, tendo como referência fundamental o PAIUB (Programa de Avaliação das Universidades Brasileiras), proposta gerada no âmbito do Fórum dos Pró-Reitores de Graduação e que contém, em sua filosofia, todos os requisitos considerados fundamentais para um processo de tal natureza;
- 2.5) Tendo em vista o teor da Nota do Conselho da FE, aprovada em reunião anterior deste colegiado, o Presidente, Professor Genuíno Bordignon, pediu para constar em ata, a seguinte nota pessoal sobre o assunto: **“(i) a avaliação institucional, “como forma de aumentar a qualidade do ensino, pesquisa e extensão” tem seu valor proclamado sem contestações. É de todo louvável que encaminhemos proposta de “criação de um sistema público de avaliação institucional da graduação”, mas não podemos continuar na mera intenção, recorrentemente reavivada e, ao mesmo tempo, postergada. Seguramente, nesta proposta caberia avaliar como avaliamos nossos alunos, as “provas” que aplicamos, a “classificação” que realizamos sem contestações, respaldados pelo Regimento. O que**



precisamos é encontrar o caminho da coerência entre o proclamado e o praticado no cotidiano da FE. As faltas de proposta alternativas objetivadas, as atitudes meramente reativas, nos subtraem peso político para a crítica da avaliação institucional posta pelo MEC. (ii) Por outro lado, há divergências quanto à exclusividade da auto-avaliação como forma de avaliação institucional e de garantia da autonomia. Penso que, para que a avaliação seja abrangente, as duas formas devem ser conjugadas: ao mesmo tempo em que nos cabe proceder à auto-avaliação, a sociedade tem o direito e o dever de nos avaliar. Se a avaliação externa que o MEC realiza, credenciado por lei instituída pelos representantes da sociedade legitimamente constituídos no Congresso Nacional, é parcial e, sob nosso ponto de vista, pedagogicamente inadequada, se gostamos ou não do Congresso que temos, isso não torna a Lei e a avaliação ilegítimas, nem leis constitucionalmente instituídas ferem a autonomia universitária. No Estado democrático temos o direito e o dever de contestar as leis que julgamos inadequadas e lutar por sua modificação, mas não podemos recusá-las porque não nos convêm, até porque, do contrário, outros poderiam negar-nos as que nos convêm. O Conselho da FE se manifesta institucionalmente e, nessa condição, não pode negar-se a cumprir ou estimular o não cumprimento da Lei. No mais, respeitar as leis legitimamente constituídas é uma questão de cidadania e não de subserviência a “ordens superiores”; (iii) É desejável, também, que realizemos avaliação, não só do MEC, mas, também, das políticas governamentais na área de educação. E o temos feito razoavelmente bem, exercendo nossa função de pesquisa. Vários livros e trabalhos publicados por nossos professores fazem importantes análises das políticas públicas em educação, formuladas no âmbito dos poderes legislativo e executivo; (iv) finalmente, a decisão de participar ou não do provão era uma questão do âmbito dos estudantes, no espaço de sua autonomia e negociação das divergências. Discussões acadêmicas, opiniões e posições pessoais de professores são salutares para a deliberação estudantil e fazem parte do diálogo pedagógico, mas a tomada de posição oficial, mesmo que solicitada, significa intervenção em seu espaço de autonomia. Pelas razões acima expostas considero inadequada a manifestação do Conselho da FE sobre o provão, em sua 375ª reunião.” Na seqüência a Professora Stella Maris fez uma autocrítica do seu voto na reunião anterior, subscrevendo a nota;

- 3) Quanto aos critérios para definir a demanda de espaços físicos da Faculdade de Educação foi ratificado o parecer da relatora, Professora Regina Vinhaes Gracindo, no sentido de que a Direção da FE elabore uma política de utilização do espaço físico da Faculdade, de forma a garantir que o processo de ensino, pesquisa e extensão não deixe de ser exercido por força de condições físicas adequadas. Serão agregados ao presente processo os documentos da CEPLAN sobre a redefinição dos espaços físicos da FE; as normas anteriores existentes sobre o assunto, e, ainda, a proposta do Grupo de Reestruturação, com a finalidade de subsidiar decisão final deste colegiado. Com relação ao assunto específico interno de ocupação de sala de professor, levantado nesta reunião, ficou acordado que a Direção tomará as devidas providências para solucionar o impasse;
- 4) Aprovar os seguintes Projetos de Extensão: i) Deficiência Visual – Curso de Atividades Preparatórias para o Sistema Braille, período 28/06 a 11/10/01; ii) Deficiência Visual – Curso de Transcrição para o Sistema Braille, período 03/07 a



- 20/11/01; iii) Curso Presencial: Salas de Leitura em Escolas da Rede Municipal de Ensino de São José da Aliança – GO, período 25/06 a 06/07/01;
- 5) Aprovar a solicitação de licença sabática da Professora MARLENE DA SILVA SOARES (TEF), período 15/08/01 a 15/02/02;
 - 6) Designar os seguintes membros, para comporem a Comissão que irá analisar a progressão funcional da Professora RUTH GONÇALVES DE FARIA LOPES (PAD), de Assistente nível III para IV: Lucia Maria Gonçalves de Rezende (TEF), Cristiano Alberto Muniz (MTC), Messias Costa (PAD);
 - 7) Aprovar a indicação dos Coordenadores de área da Pós-Graduação para compor Comissão que irá elaborar o Projeto de Doutorado da FE. São hoje coordenadores os professores BRAULIO TARCÍSIO PORTO DE MATOS (TEF), LUCIA MARIA GONÇALVES DE REZENDE (TEF), VÂNIA LÚCIA QUINTÃO CARNEIRO (MTC). A professora Stella Maris sugeriu, ainda, que façam parte da mesma composição os.....;
 - 8) Aprovar a efetividade do Professor ROGÉRIO DE ANDRADE CÓRDOVA na função de Coordenador de Graduação. Quanto à representação da FE no CEPE, dentre os coordenadores, foram indicados os professores RENATO HILÁRIO DOS REIS (titular) e ROGÉRIO DE ANDRADE CÓRDOVA (suplente), em substituição aos professores Stella Maris Bortoni de Figueiredo Ricardo e Cláudia Valéria de Assis Dansa;
 - 9) O Professor ROGÉRIO DE ANDRADE CÓRDOVA apresentou seu pedido de dispensa da Coordenação da Cátedra UNESCO da Faculdade de Educação, tendo sido acatado o pedido. Como fora designada Comissão, por meio do AD/FED/017/01, para definir a organização e o papel da Cátedra no âmbito da Faculdade de Educação, a Direção da FE ficou encarregada de convocar reunião com os membros da dita comissão para encaminhar a escolha da Coordenação da Cátedra, dentre os membros do grupo de trabalho;
 - 10) Considerando que o Centro Acadêmico da Pedagogia apresentou solicitação de apoio financeiro para cobrir custos com deslocamento de alunos para participar do XI Encontro Nacional dos Estudantes da Pedagogia - ENEPE, a realizar-se no período de 15 a 20/07/01, na Universidade Federal do Pará, e, ainda, que a Faculdade não dispõe de orçamento próprio para atender esta demanda, o Diretor comprometeu-se a envidar esforços no sentido de buscar solução alternativa para o caso.

Lida e achada dentro dos conformes, eu, _____, Elder Ayres Carmona, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Diretor da FE.

GENUINO BORDIGNON
Diretor da Faculdade de Educação